

PORTARIA/REITORIA Nº 034/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Nomeia os membros da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência dos candidatos convocados às vagas reservadas para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos da Universidade de Gurupi – UnirG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, considerando a Lei Municipal nº 2.590, de 26 de dezembro de 2022, que reserva o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas do vestibular da Universidade de Gurupi – UnirG para pessoas com deficiência, bem como considerando a Resolução CONSUP nº 017/2023, que estabelece critérios para ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG de candidatos egressos de escola públicas e pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência dos candidatos convocados às vagas reservadas para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos referentes ao semestre letivo 2026/2 da Universidade de Gurupi – UnirG, nos termos da Lei Municipal nº 2.590, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Elaine Soares de Souza Franco –Presidente da Comissão;
- II- Brenner Brandão Silva - Membro qualificado – Médico – CRM 3266-TO;
- III- Laslei Aparecida Teles - Membro qualificado – Psicóloga – CRP 23/00018.

Art. 3º A Comissão desempenhará suas atividades até o dia **31 de julho de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/Reitoria nº 061/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 08 de maio de 2026.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024